

LIVRO 2 -

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Emanoel Pereira, 436
Fone: 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-53
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 36774

RUBRICA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
MATRÍCULA 36774
Avenida Carlos de Carvalho, 500/5A e 5B
CEP: 80520-100 Curitiba - Paraná

IMÓVEL - Apartamento sob nº 705 (setecentos e cinco), Tipo II, lo calizado nos 7º e 8º Pavimentos, parte integrante do **EDIFÍCIO POMERIGGIO**, situado na rua Dr. Manoel Pedro, 465, nesta Capital, contendo a área construída privativa de 68,0900m², área comum de 24,1587m², área de estacionamento de 19,5752m², correspondente a vaga coberta sob nº 26 (vinte e seis), Tipo "I", localizada no subsolo, para veículo de passeio de tamanho pequeno, perfazendo a área total construída de 111,8239m², quota de terreno de 12,5579m² e a fração ideal de 0,0214666 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído do lote "G" do croqui nº 5.802, medindo 15,00m de frente para a rua Manoel Pedro, no Alto Cabral, nesta Capital, por 40,00m de fundos em ambos os lados e 15,00m na linha de fundos, confrontando à direita de quem da rua observa com o lote fiscal nº 12.000, à esquerda com o lote fiscal nº 14.000 e nos fundos com o lote fiscal nº 18.000, todos os confrontantes situados na quadra 086, setor 54 do Cadastro Municipal, encerrando a área de 600,00m². Indicação Fiscal Municipal nº 54.086.013.000.7.....

PROPRIETÁRIA - **IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, com sede nesta Capital, na rua Visconde de Abaeté, 315, CGC/MF sob nº 78.447.042/0001-62.....

REGISTRO ANTERIOR - R-04/M-22.727 do livro 02-RG deste Ofício, datado de 01 de junho de 1.988.....

Curitiba, 09 de setembro de 1.996.- O Oficial:

R-01/ 36774 - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba-PR, aos 30 de abril de 1.996, do qual uma via fica arquivada neste Ofício sob nº 14.100, a firma **IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sua pra identificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **LEA THEREZA MOREIRA DIAS**, brasileira, divorciada, aposentada, C.I. nº 1.536.412-RJ e CIC 068.750.507-06, residente e domiciliada na Avenida Princesa Izabel, 500/709, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, pela importância de **R\$52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), satisfeita pela forma seguinte: R\$50.000,00 pagos diretamente à vendedora e R\$2.000,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.- Protocolo Geral sob.. nº 154.852.- ITBI: 253.518/96.- VVI:R\$66.196,00.- Curitiba, 09 de setembro de 1.996.....

Custas: 2156 VRC = R\$122,89.- O Oficial:
(1ª aquisição p/SFH)

R-02/ 36774 - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-01 acima, a compradora **LEA THEREZA MOREIRA DIAS**, ali identificada e qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, havido na forma do R-01 supra, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.** -Carteira de Crédito Imobiliário, com sede na rua Máximo Jo-ao Kopp, 274, nesta Capital, CGC/MF nº 76.492.172/0001-91, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de **R\$2.000,00** (dois mil reais), a ser pago em 006 (seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 30.05.96, aos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido... contrato.- Protocolo Geral: 154.852.- Curitiba, 09 de setembro de 1.996.....

Custas: 630 VRC = R\$35,91.- O Oficial:

MATRÍCULA N.º
36774



CONTINUAÇÃO

AV-03/36.774 - CONFORME ofício nº 0896/96 expedido pelo credor hipotecário Banco do Estado do Paraná S.A., aos 06.11.96 e que fica arquivado neste Ofício sob nº 14.620, procedo a presente averbação para consignar que foi **CANCELADA** a hipoteca a que se refere o R-02 desta matrícula.- Protocolo Geral: 156.836.- Curitiba, 04 de dezembro de 1.996.....
Custas:100VRC=R\$5,70.- O Oficial:

R-04/M-36.774 - PG.170.734 DE 08.02.2000:- Por escritura pública lavrada às Fls. 069 Livro 107, aos 11 de Janeiro de 2000, nas Notas do Serviço Notarial e Distrital da Barreirinha, Curitiba(PR), **LÉA THEREZA MOREIRA DIAS**, CI-RG 1536412-IFP-RJ, CPF-MF 068750507-06, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Princesa Izabel nº 500/709, Rio de Janeiro (RJ), **V E N D E U** o imóvel a que se refere esta matrícula, por ela adquirido na forma do R-01 retro, para **EDSON CARVALHO HUDSON**, CI-RG 23993141-5-SSP-SP, CPF-MF 014560109-99, brasileiro, atleta profissional, casado em data de 09 de Janeiro de 1999 com **ANALICE LOPES HUDSON**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado a Rua Pirajil nº 75 - ap. B-51 São Paulo(SP), **SEM CONDIÇÕES**, pelo preço certo e justo de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), que a vendedora recebeu integralmente, dando plena e geral quitação.- (ITBI PMC: 397.999 de 17.01.2000.- VVI: R\$54.000,00.- FUNREJUS: R\$108,00.- CUSTAS: 4312 VRC).....
Curitiba, 08 de Fevereiro de 2000.- O REGISTRADOR:

R-05/M-36.774.- PROTOCOLO GERAL 198.979 DO LIVRO 01. DATA: 21 de março de 2005. TÍTULO (COMPRA E VENDA C/ CLÁUSULA RESOLUTIVA):-
FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva lavrada às folhas 145/147 do livro 170, aos 14 de setembro de 2004, no Serviço Notarial do Distrito da Barreirinha desta Comarca de Curitiba (PR), **EDSON CARVALHO HUDSON** (C.I. RG 23.993.141-5-SSP/SP e CPF 014.560.109-99), brasileiro, atleta profissional e sua mulher **ANALICE LOPES HUDSON** (C.I. RG 24.874.329-6-SSP/SP e CPF 276.310.838-51), brasileira, vendedora, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 09/01/1999, residentes e domiciliados na Rua Francisco das Chagas Lopes nº 120, sobrado 06, Boa Vista, nesta Capital, sendo ele, no ato da aludida escritura representado por sua procuradora Analice Lopes Hudson, acima identificada e qualificada, **VENDERAM** o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do R-04 desta matrícula), a **JAMES BILL DANTAS** (C.I. 27.512-OAB/PR e CPF 962.037.499-15), brasileiro, advogado, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 10/04/2002, com **CANDICE CAROLINE ZRAIK DANTAS**, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Pedro nº 465, apartamento 705, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$70.000,00** (setenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos anteriormente como sinal de negócio e principio de pagamento; R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente e legal do país, que os outorgantes, declararam que receberam, conferiram, contaram e acharam exato, dando plena, rasa e total quitação, enquanto que o saldo devedor, no valor de **R\$30.000,00** (trinta mil reais), será pago pelo outorgado comprador para eles outorgantes vendedores por meio de uma única prestação, com vencimento para o dia 09 de novembro de 2004, prestação esta representada por uma Nota Promissória em igual numero, valor e vencimento, emitida na data da citada escritura pelo outorgado comprador, em favor do outorgante varão, que as

2º REGISTRO DE IMÓVEL
MARIAAIA CARVALHO R.
Avenida Carlos de Carvalho
CPF: 20430-186

SEGUE



RUBRICA

FICHA

02/MAT. 36.774

CONTINUAÇÃO

recebeu, conferiu e achou conforme, ficando a transação subordinada a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, prescrita nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. **OBSERVAÇÃO:** Em dita escritura constou: a) - que servirá de prova de quitação do preço total ajustado a ele outorgado comprador, a apresentação da nota promissória acima vinculada, devidamente quitada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, independentemente da anuência ou de qualquer outra formalidade por parte deles outorgantes vendedores; e b) - que o apartamento a que se refere esta matrícula possui a indicação fiscal nº 54-086-026.016-3 do Cadastro Municipal. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 623067 (24/09/2004) paga sobre avaliação de R\$.75.000,00 (declaração de quitação). **FUNREJUS:** GUIA PG de R\$.140,00 (0,2% sobre o valor de R\$.70.000,00). **DOI:** Emitida a SRP pelo Notário respectivo. Dou fé.
CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (ntr/cn).
 Curitiba, 04 de abril de 2005. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

AV-06/M-36.774. PROTOCOLO GERAL 198.980 DO LIVRO 01. DATA: 21 de março de 2005. **TÍTULO (CANCELAMENTO):** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 05 de novembro de 2004, que fica arquivado nesta serventia sob nº 039978, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA a Cláusula Resolutiva mencionada no R-05 desta matrícula**, em virtude da integralização do preço total da aquisição a que se refere este registro, à vista de recibo contido no verso da nota promissória, firmado por Edson Carvalho Hudson, através de sua bastante procuradora Analice Lopes Hudson, a qual encontra-se anexa ao dito requerimento, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé.
CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15 (jb/amg). -
 Curitiba, 26 de abril de 2005. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

AV-7-36.774 - (Protocolo 278.736 de 03/06/2014) - DIVÓRCIO - Conforme requerimento firmado nesta Cidade em 28 de maio de 2014 e Certidão de Casamento com averbação de Divórcio nº 2072, às fls. 035, do Livro B-Aux.006, expedida em 07 de abril de 2014, no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, desta Capital, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 91965, procedo a presente averbação para consignar o **DIVÓRCIO** dos proprietários **JAMES BILL DANTAS e CANDICE CAROLINE ZRAIK DANTAS**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, "**CANDICE CAROLINE ZRAIK**", conforme Escritura Pública de Divórcio, lavrada aos 19/11/2010, as folhas 121/123 do Livro 690-N, no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, desta Capital. Dou fé. **CUSTAS:** 60 VRC = R\$.9,42. (vs/aps).
 Curitiba, 30 de junho de 2014. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*

AV-8-36.774 - (Protocolo 278.739 de 03/06/2014) - CASAMENTO - Conforme requerimento firmado nesta Cidade em 28 de maio de 2014 e Certidão de Casamento nº 13340, às fls.150, do Livro B-038, expedida em 29 de abril de 2014, no 2º Serviço de Registro Civil, desta Capital, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 91966, averba-se o casamento em 2ª núpcias do proprietário **JAMES BILL DANTAS** com **CAMILA LETÍCIA LEINER**, passando ela a adotar o nome de **CAMILA LETÍCIA LEINER DANTAS**, sob o regime da Comunhão Parcial

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.324-6

o o código de verificação do documento: EFJT2P

Consulta disponível por 30 dias



VENIS DE CURITIBA
 OSBENARO DANNTAS
 Mãe, 088/10.4 Anador
 Curitiba - Paraná

CONTINUAÇÃO

de Bens em 20/02/2014. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$9.42. (vs/aps).
Curitiba, 30 de junho de 2014. O REGISTRADOR: *M. Bonicetuka*

R-9-36.774 - (Protocolo 278.738 de 03/06/2014) - PARTILHA/DIVORCIO

- Por Escritura Pública de Partilha Amigável de Divórcio Consensual lavrada às folhas 180/186 do Livro 783-N, aos 25 de abril de 2014, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada às folhas 059/061 do Livro 785-N, aos 15 de maio de 2014, extraída por certidão aos 28 de maio de 2014, ambas do no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, desta Capital, em que são requerentes: **JAMES BILL DANTAS** (C.I. RG 4.712.961-3-SSP/PR e OAB/PR 27.512 e CPF 962.037.499-15), brasileiro, advogado, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 20/02/2014, com **CAMILA LETÍCIA LEINER DANTAS** (C.I. RG 6.020.710-0-SSP/PR e CPF 024.689.539-08), brasileira, médica, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, 630, apto 503, Centro Cívico, Curitiba/PR, e **CANDICE CAROLINE ZRAIK** (C.I. RG 6.769.588-7-SSP/PR e CPF 025.325.329-20), brasileira, divorciada, gerente de marketing, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Pedro, 465, apto 705, Cabral, Curitiba/PR, o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo única e exclusivamente a divorcianda: CANDICE CAROLINE ZRAIK, já identificada e qualificada, avaliado em **R\$215.702,26** (duzentos e quinze mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos), **sem condições**. IMPOSTOS: Não há incidência de ITCMD, conforme Declaração Sistema ITCMD WEB-PR n° 201400015456-4, que ficam arquivados nesta Serventia sob n° **91967**. FUNREJUS: guia n° 140108664330076900 paga de R\$862,28 sobre o valor de R\$431.140,52 (inclusive neste outro bem). Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$676,98. (vs/aps).

Curitiba, 30 de junho de 2014. O REGISTRADOR: *M. Bonicetuka*

R-10-36.774 - (Protocolo 282.699 de 16/10/2014) - COMPRA E VENDA -

Conforme instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 53 da Lei 11.076, de 30/12/2004, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, do artigo 26 do Decreto-Lei n° 70, de 21/11/1966, da Lei 9514, de 20/11/1997, e ainda pelas Resoluções do CMN n°s 3.706 e 3.932, firmado e assinado nesta Capital aos 07 de outubro de 2014, que fica arquivado nesta Serventia sob n° **94886**, **CANDICE CAROLINE ZRAIK** (C.I. RG 6.769.588-7-SESP/PR e CPF 025.325.329-20), brasileira, divorciada, publicitária, a qual convive sob o regime da união estável com **JOAO PAULO DA LUZ** (C.I. RG 4.194.159-4-SESP/SC e CPF 044.450.919-44), brasileiro, solteiro, vendedor, o qual comparece na qualidade de interveniente anuente, residentes e domiciliados na Rua Doutor Manoel Pedro, 477, apto 705, Cabral, Curitiba/PR, **VENDEU** o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do R-5/R-9), a **NORBERTO YUJI MIZUKAVA** (C.I. RG 28213382-SSP/SP conforme CNH 01482123444-DETRAN/SP e CPF 269.703.838-81), brasileiro, solteiro, analista de sistemas, e **RICARDO SEIICHI IKUYA** (OAB/PR 52.432 onde consta C.I. RG 80480504-SESP/PR e CPF 037.317.339-35), brasileiro, solteiro, advogado, residentes e domiciliados na Rua Doutor Manoel Pedro, 465, Cabral, Curitiba/PR, os quais convivem sob o regime da união estável, pelo preço certo e ajustado de R\$280.000,00 (duzentos e

2º REGISTRO DE IMÓVEL
MARILIANA CARVALHO
Alameda Carlos de Camargo
CEP: 80430-130



CONTINUAÇÃO

oitenta mil reais), dos quais R\$76.400,00 pagos com recursos próprios, R\$23.600,00 pagos com recursos do FGTS, e R\$180.000,00 mediante Alienação Fiduciária que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total a vendedora deu plena e geral quitação. IMPOSTOS: ITBI: guia PMC 53100/2014 (14/10/2014) paga sobre avaliação de R\$280.000,00. FUNREJUS: guia n° 24000000000249258-3 paga de R\$560,00 sobre o valor de R\$280.000,00. DOI: Emitida e será enviada a SRF por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$338,49. (1ª aquisição - SFH). (jbf/aps)

Curitiba, 24 de outubro de 2014. O REGISTRADOR: *Mônica Tuka*

R-11-36.774 - (Protocolo 282.699 de 16/10/2014) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme o mesmo contrato particular que deu origem ao R-10 desta matrícula, NORBERTO YUJI MIZUKAVA e RICARDO SEIICHI IKUTA, já identificados e qualificados, Alienaram Fiduciariamente o imóvel a que se refere esta matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor do HSBC BANK (BRASIL) S/A - BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/MF n° 01.701.201/0001-89), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Oliveira Belo, 34, 4º andar, Centro, Curitiba/PR, em garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento, nos termos dos artigos 22 a 29 da Lei 9.514/97, dívida essa no valor de R\$187.000,00, que será amortizada no prazo de 360 prestações mensais e consecutivas, com vencimento a primeira para o dia 01/12/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47130% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$285.000,00. Dou fé. CUSTAS: 1078 VRC = R\$169,24. (1ª aquisição - SFH). (jbf/aps). Curitiba, 24 de outubro de 2014. O REGISTRADOR: *Mônica Tuka*

AV-12-36.774 - (Protocolo 302.911 de 20/10/2016) - CANCELAMENTO - Conforme autorização do credor fiduciário HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, contida no instrumento particular de compra e venda lançado no registro seguinte, averba-se o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária a que se refere o R-11 desta matrícula, ficando o imóvel liberado daquele ônus. Funrejus: recolhido. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.114,66. (yo/lac). Curitiba, 26 de outubro de 2016. O REGISTRADOR: *Jhuar*

R-13-36.774 - (Protocolo 302.911 de 20/10/2016) - COMPRA E VENDA - Conforme instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças n° 10136972305, lavrado na cidade de São Paulo aos 19/09/2016, ficando uma via arquivada nesta Serventia sob n° 109.917, NORBERTO YUJI MIZUKAVA e RICARDO SEIICHI IKUTA, já identificados e qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a CLEVERSON PATUSSI (C.I. RG 8.807.395-9-SESP/PR e CPF 066.764.009-60), brasileiro, solteiro, cirurgião buco maxilar, residente e domiciliado na Rua Menino Jesus, n° 725, Xaxim, nesta Capital, pelo valor de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$.105.000,00 pagos com recursos próprios e R\$.245.000,00 mediante Alienação Fiduciária que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total os vendedores deram plena e geral quitação. Consulta negativa de indisponibilidade do sistema do CNIB: NORBERTO YUJI MIZUKAVA



CONTINUAÇÃO

Hash: a97d. 883c. f0c9. 07f4. eb07. ae3d. 7fa6. 932d. ef7b. 772d;
RICARDO SEIICHI IKUTA - Hash: 4ad4. c4a9. 0c74. be0f. 3ea6. 86a2.
395a. 1878. a740. 82fe; e, CLEVERSON PATUSSI - Hash: fd00. 855b.
ed0e. e442. 1813. e206. a2a9. 9d16. e95b. fc98. IMPOSTOS: ITBI -
guia PMC n° 33926/2016 (12/09/2016) paga sobre avaliação de
R\$.350.000,00. FUNREJUS - guia sob n° 24000000002005913-6 de
R\$.700,00 sobre o valor de R\$.350.000,00. DOI: Emitida e enviada à
SRF por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.392,39 (1ª
aquisição SFH). (yo/lac).
Curitiba, 26 de outubro de 2016. O REGISTRADOR: *Jruat*

R-14-36.774 - (Protocolo 302.911 de 20/10/2016) - ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA - Conforme o mesmo instrumento particular que deu origem
ao R-13, CLEVERSON PATUSSI, já identificado e qualificado, Alienou
Fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, com todos os
melhoramentos, construções, acessões e instalações que nele forem
acrescidas, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A. com sede em São Paulo -
SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo
Setúbal, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, para garantir
o pagamento da dívida decorrente de financiamento concedido no
valor de R\$.245.000,00 que será amortizado no prazo de 360 meses,
com vencimento a primeira prestação no dia 19/10/2016, e as demais
em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros: efetiva de
11.5000% (anual); 0.9112% (mensal); 10.5000% (anual com benefício);
0,8355% (mensal com benefício); e nominal de 10.9349% (anual);
0.9112% (mensal); 10.0261% (anual com benefício); 0.8355% (mensal
com benefício). Demais condições acham-se pactuadas no aludido
contrato. Valor atribuído para efeito de venda em leilão público:
R\$.355.000,00. CUSTAS: 1078 VRC = R\$.196,20 (1ª aquisição SFH).
(yo/lac).
Curitiba, 26 de outubro de 2016. O REGISTRADOR: *Jruat*

AV-15-36.774 - (Protocolo 336.113 de 21/10/2019) - CONSOLIDAÇÃO DE
PROPRIEDADE - Conforme requerimento assinado nesta Cidade, aos 17
de outubro de 2019, e demais documentos comprobatórios, os quais
ficam arquivados, e tendo em vista que o devedor fiduciante,
CLEVERSON PATUSSI, já identificado e qualificado, após ser
notificado, não purgou a mora da dívida constante da alienação
fiduciária objeto do R-14, portanto, fica consolidada a propriedade
em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, no valor de
R\$248.640,15 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e
quarenta reais e quinze centavos), passando o mesmo ser
proprietário do imóvel. Consulta negativa de indisponibilidade do
sistema do CNIB: Hash - 2d8e. 9bc6. 2822. dfe7. d649. dace. f3a2.
3e4c. 30ce. 209c; 3253. e732. 96b1. c622. 613b. 82e8. bfc7. b7e5.
a223. 0adf. IMPOSTOS: ITBI guias PMC 35199/2019 e 35203/2019
(26/09/2019) pagas sobre avaliação de R\$355.000,00. FUNREJUS: guia
n° 14000000005211481-9 paga de R\$710,00 sobre valor de
R\$355.000,00. Emitida a DOI. Dou fé. Custas: 2156 VRC = R\$416,11.
Curitiba, 07 de novembro de 2019. REGISTRADORA: *Jruat*

2ª REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
MARIANA CARVALHO ROBERTO MARTINS
Alameda Carlos de Carvalho, 808/10.º Andar
CEP: 80430-180 Curitiba - Paraná

2ª REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
MARIANA CARVALHO ROBERTO MARTINS
Alameda Carlos de Carvalho, 808/10.º Andar
CEP: 80430-180 Curitiba - Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIANA CARVALHO
Alameda Carlos de Carvalho, 808/10.º Andar
CEP: 80430-180

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.324-6

e o código de verificação do documento: EPJT2P

Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 36.774, Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2019.
Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

José Marcos de Castro
Rosilda Klimeki
Ana Paula Soares
Angela Cristina Delfino Ribas dos Santos
Simone do Rocio Jambiski
Selo: R\$ 4,67



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Avenida Carlos de Carvalho, 689/10.º Andar
CPF: 80430-188 Curitiba - Paraná

IMÓVEIS DE CURITIBA
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Avenida Carlos de Carvalho, 689/10.º Andar
Curitiba - Paraná

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.324-6
e o código de verificação do documento: EPJT2P
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ANA PAULA SOARES
CPF: 03748798938 - 11/11/2019

EM BRANCO